



www.bariri.sp.gov.br

# Município de Bariri

## OBJETO DELIBERAÇÃO

As Comissões e Jusitico, Hedoas  
Finanças, Orçamento

SALA SESSÕES 06 / 08 / 2018

Bariri, 06 de agosto de 2.018.

PRESIDENTE

## MENSAGEM ADITIVA

REF: MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 36/2018

Servimo-nos da presente Mensagem Aditiva, para solicitar de Vossa Excelência alteração no artigo 3º do Projeto de Lei nº 36/2018, em razão do prazo de vigência da referida lei, conforme abaixo descrito:

**Art. 3º** - Até 30 dias da data da publicação desta lei, o devedor poderá, ainda, optar pelo pagamento parcelado, mensal e consecutivo, limitado a 03 meses, e assim, sucessivamente de forma proporcional, sendo: 60 dias – 4 meses, 90 dias – 03 meses, observados os seguintes valores mínimos:

Contando com a habitual atenção de Vossa Excelência e dos Nobres e Ilustres Vereadores, aproveitamos do ensejo para reiterar protesto de estima e consideração.

Atenciosamente

  
FRANCISCO LEONI NETO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
RUBENS PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de  
BARIRI – SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI  
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - CEP 17250-000

Câmara Municipal  
de Bariri  
06 AGO. 2018  
PROTOCOLO